



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

AVISO

A Câmara Municipal de Campo Novo/RS, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, vem através deste aviso informar a TODOS os eventuais interessados, que estará recebendo, através do e-mail contato@camaracamponovo.rs.gov.br, e de forma presencial, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Bento Gonçalves, nº 1312, Centro, Campo Novo/RS, no horário das 7h10 as 12h55 (expediente de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos), do dia 27/10/2026 até o dia 03/11/2026, propostas comerciais adicionais para o seguinte objeto:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	UND	01	Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, tendo como referência de desempenho, qualidade e características o modelo Philco, 9.000 BTUs, Inverter, Quente/Frio, 220 V, ou equivalente/similar, com especificações técnicas iguais ou superiores. Características técnicas mínimas: Capacidade nominal de refrigeração: 9.000 BTU/h. Ciclo de funcionamento: quente e frio. Tecnologia Inverter. Tensão de alimentação: 220 V, frequência de 60 Hz. Classificação de eficiência energética A, conforme regulamentação vigente do INMETRO. Fluido refrigerante R-32 ou equivalente permitido pela regulamentação. Serpentina de cobre ou material de desempenho equivalente ou superior. Controle remoto sem fio.	



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emañcipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

			Controle digital de temperatura. Funções de refrigeração, aquecimento, ventilação, desumidificação e temporizador. Sistema de filtragem de ar com filtro removível e lavável. Vazão máxima de ar de, no mínimo, 500 m³/h, ou desempenho equivalente ou superior. Unidade evaporadora e condensadora compatíveis, fornecidas em conjunto. Produto novo, sem uso, acompanhado dos acessórios originais e manual do fabricante. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. O transporte e a entrega do equipamento nas dependências da Câmara Municipal de Campo Novo/RS serão de inteira responsabilidade da empresa fornecedora, incluindo todos os custos de frete, carga, descarga e demais despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Administração. A contratação compreende exclusivamente o fornecimento e a entrega do aparelho, não incluindo serviços de instalação.	
			VALOR TOTAL:	

CAMPO NOVO - RS

Airton José Guedes

Presidente CM Campo Novo-RS